



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 311/2019-SEMAD

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, E A EMPRESA **D. A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, devidamente inscrito no CNPJ/MF - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 27.993.108/0001-89, com sede administrativa à Folha 26 Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota – 2º piso, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.269.341 - SSP/PA e CPF/MF Nº 287.965.354-15, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada **CONTRATANTE**; inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 13.721.423/0001-42, a empresa **D. A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, telefone (94) 3322-8777 / 9.9186-7684, e-mail: dadesousa2013@gmail.com, com sede localizada à Folha 28, Quadra 00, Lote 20B, bairro Nova Marabá, CEP 68.506-000, no município de Marabá, estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO FERREIRA SILVA**, representante legal, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1977243-SSP/PA e CPF nº 021.000.882-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 - O objeto do Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS VISANDO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, de acordo com os Anexos ao Edital.
- 1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.404/2019-PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2019-SEMAD/PMM - modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 050/2019-CPL/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 – Objeto 1 - Tem por objetivo adição de QUANTITATIVO de 25% no valor original do contrato de R\$ 32.690,25.
Contrato Original = **R\$ 130.761,00 (CENTO E TRINTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS)**;
1º Aditivo = **R\$ 32.690,25 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS, E VINTE E CINCO CENTAVOS)**;
Valor total acumulado = **R\$ 163.451,25 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.
Dotação Orçamentária: 21.101.27.813.0120.2.046 – Manut. de Eventos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,
27.244.0118.2.315 – Distribuição de Material Esportivo,
27.812.0120.2.375 – Distribuição de Material Esportivo,
27.244.0118.2.424 – Distribuição de Material Esportivo,
27.812.0118.2.394 – Distribuição de Material Esportivo;
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita,
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 3.1 – VALOR - O amparo legal do presente Termo nos art. 58, inciso I e art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo Nº 311/2019-SEMAD/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

- 5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Portaria nº 011/2017-GP
CONTRATANTE

D. A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ nº 13.721.423/0001-42
CONTRATADA